



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 251/2021

Dispõe sobre sobrestamento de férias de servidor que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - SOBRESTAR a partir de 25 de novembro de 2021, 08 dias de férias do servidor Sr. Nivaldo Carriel da Silva, servidor público municipal, ocupante do cargo de Operador de Máquina, concedidas em afastamento através da Portaria n. 236/2021; ficando assegurada ao interessado o gozo de 08 dias em época a ser determinada oportunamente, observado o interesse público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
em 25 de novembro de 2021.

VALTER BORANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.

ANTONIO RUFATO
DIRETOR ADMINISTRATIVO